

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,00

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO-LEI N. 17.321, de 25 de junho de 1947

Dispõe sobre transferência de verbas.

RETIFICAÇÃO

No artigo 1.º — ONDE SE LÊ:

"2.313/8.574 — Despesas Diversas 9.800,00"
LEIASE:
"2.313/8.574 — Despesas Diversas 96.800,00"

DECRETO N. 17.326 DE 25 DE JUNHO DE 1947.

Declara de utilidade pública, para ser desapropriado pelo Departamento de Estradas de Rodagem, um terreno na comarca de São Carlos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 6.º do decreto-lei federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado pelo Departamento de Estradas de Rodagem, um terreno com a área de 60.356,00 m2 (sessenta mil, trezentos e noventa e seis metros quadrados), situado entre os km. 322+500 a 322+800 da rodovia São Carlos — Araraquara, trecho São Paulo — Araraquara, no distrito município e comarca de São Carlos, configurada na planta que com este baixa, devidamente rubricada pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, e que consta pertencer ao sr. Francisco Cintra de Paula, terreno esse necessário aos serviços do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 2.º — Correrão por conta das verbas próprias do Departamento de Estradas de Rodagem as despesas com a execução do presente Decreto, que entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo no Estado de São Paulo, aos 25 de junho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura
Miguel Reale

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 25 de junho de 1947.
Cassiano Ricardo
Diretor Geral

DECRETO-LEI N. 17.327, DE 26 DE JUNHO DE 1947

Dispõe sobre transferência da Escola Profissional Agrícola-Industrial Mista Cônego José Bento, de Jacaré, para a Superintendência do Ensino Profissional, da Secretaria da Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica restabelecida a Escola Agrícola-Industrial-Mista "Cônego José Bento", criada pelo decreto n. 7.319, de 5 de julho de 1935 e subordinada à Superintendência do Ensino Profissional da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, revogados os artigos 1.º e 5.º, do decreto-lei n. 16.809, de 29 de janeiro de 1947.

Artigo 2.º — O Governo fará funcionar os cursos da escola, constantes do decreto de sua criação, especialmente os que atualmente se destinam aos alunos do sexo feminino (costura — confecções — bordados — rendas — economia doméstica, etc.).

Artigo 3.º — Dentro de 30 (trinta) dias da vigência deste decreto-lei, a Secretaria da Justiça e Negócios do Interior providenciará pelo Serviço Social de Menores, sobre a remoção dos menores que se encontram internados na antiga Escola "Cônego José Bento" para outro estabelecimento adequado.

Artigo 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de junho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Fernando de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 26 de junho de 1947.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 17.328 DE 26 DE JUNHO DE 1947

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944.

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica relotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo de Biologista, classe "M", efetivo, do Departamento de Zoologia, da mesma Secretaria, ocupado pelo senhor Eduardo Navajas.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário relotado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado mediante atestado de frequência encaminhado no Departamento de Zoologia, pelo Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no Orçamento Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de junho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Alkindar Monteiro Junqueira
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 26 de junho de 1947.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral

DECRETO N. 17.329, DE 26 DE JUNHO DE 1947

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do art. 22 do decreto-lei 14.138, de 18-8-44.

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam relotados no Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo de Escriturário, classe "I", e 1 (um) cargo de Fotógrafo, classe "M" de Departamento de Zoologia, da mesma Secretaria, ocupados pelos senhores Ophelia Martire e Giro Pastore, respectivamente.

Artigo 2.º — No corrente exercício os funcionários relotados por este decreto continuarão a ser pagos por conta da dotação correspondente ao cargo por eles ocupado mediante atestado de frequência encaminhado ao Departamento de Zoologia, pelo Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura.

Artigo 3.º — Os títulos dos funcionários de que trata este decreto serão apostilados pelo Secretário da Agricultura e as apostilas publicadas no Orçamento Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de junho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Alkindar Monteiro Junqueira
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 26 de junho de 1947.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

No título que autorizou o bacharel Paulo Teixeira de Camargo, promotor público padrão "R", do QJ-PP da comarca de Itapetininga (3.ª entrância), comissionado na 3.ª promotoria pública da comarca de São Paulo, a ter exercício junto ao Gabinete do Governador, pelo prazo de quinze dias a partir de 19 do corrente mês, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, o sr. Governador do Estado em 28 de maio exarou a seguinte apostila: — "É o presente título apostilado para o fim de declarar que o afastamento do interessado para servir, por quinze dias, junto ao Gabinete do Governador, é sem prejuízo de seu comissionamento junto à 3.ª promotoria pública da comarca de São Paulo e com direito a vencimentos e vantagens correspondentes".

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETOS de 23 de junho de 1947, lavrados no Departamento do Serviço Público

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA SEGURANÇA PUBLICA

Aposentando, compulsoriamente,

Tendo em vista o que consta do processo n. 10.236/45 — S.S., a partir do término da última licença, de acordo com o artigo 152, combinado com o 139, Item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Nozor Galvão em cargo da classe O da carreira de Médico, da PP — III do Q.G., lotado no Serviço Médico Legal do Estado da S.S.
Exonerando, a pedido,

Tendo em vista o que consta do processo n. 5.783/47 — S.S., de acordo com o artigo 93, parágrafo 1.º, alínea a, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Idalina Avancini de cargo da classe J da carreira de Desenhista, da PP — III do Q.G., lotado no Laboratório de Polícia Técnica, da S.S.

Tendo em vista o que consta do processo n. 10.101/47 — S.S., de acordo com o artigo 93, parágrafo 1.º, alínea a, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Eunício de Oliveira Pimentel de cargo da classe K, da carreira de Escriturário, da PP — III do Q.G., lotado na Diretoria Geral da S.S.

Tendo em vista o que consta do processo n. 12.555/47 — S.S., de acordo com o artigo 93, parágrafo 1.º, alínea a, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Enecillo Silva de cargo da classe H da carreira de Escriturário, da PP — III do Q.G., lotado no Departamento de Comunicações e Serviços de Rádio Patrulha da S.S.

Tendo em vista o que consta do processo n. 10.792/47 — S.S., de acordo com o artigo 93, parágrafo 1.º, alínea a, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Francisco Geracel de cargo da classe I da carreira de Investigador, da PP — III do Q.G., lotado no Corpo de Investigadores do Gabinete do Secretário, da S.S.

Tendo em vista o que consta do processo n. 13.394/47 — S.S., de acordo com o artigo 93, parágrafo 1.º, alínea a, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

José Franco de Camargo de cargo da classe I da carreira de Investigador, da PP — III do Q.G., lotado no Departamento de Investigações da S.S.

Tendo em vista o que consta do processo n. 12.705/47 — S.S., de acordo com o artigo 93, § 1.º alínea "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Diva Pereira Mendes de cargo da classe H da carreira de Escriturário, da PP—III do Q. G., lotado no Departamento de Ordem Política e Social da S. S.

Nomeando:

— de acordo com o artigo 18, Item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Aureo José Bery para exercer, interinamente, cargo provisório da classe N da carreira de Delegado de Polícia, da PP—III do Q. G., criado pelo Decreto-lei n. 17.068 de 8 de março de 1947, ficando lotado na S. S., de conformidade com o Decreto n. 15.191, de 26 de outubro de 1945;

Sonia Theresia Paranhos Fleury para exercer, interinamente, cargo provisório da classe H da carreira de Escriturário, da PP—III do Q. G., em vaga decorrente da transferência operada pelo Decreto-lei n. 16.589, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotada na Diretoria Geral da S. S., em claro resultante da remoção de Maria Inês Muller da Silva;

Brigid Campopiano Asam para exercer interinamente, cargo provisório da classe H da carreira de Escriturário, da PP—III do Q. G., na vaga decorrente da exoneração de Alzira Fabel, ficando lotada na Diretoria do Serviço de Trânsito da S. S., em claro resultante do falecimento de Walter Asam;

Sylvio Arruda e Rafael Orlando Valente para exercerem, interinamente, cargos da classe H da carreira de Escrivão de Polícia, da PP—III do Q. G., em vagas decorrentes da reestruturação da carreira levadas a efeito pelo Decreto-lei n. 16.799, de 14 de setembro de 1946 ficando lotados na S. S., de conformidade com o Decreto n. 15.191, de 26 de outubro de 1945;

Hildebrando Gomes da Silva para exercer, interinamente, cargo da classe G da carreira de Carcereiro, da PP—III do Q. G., em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada a efeito pelo Decreto-lei n. 16.944, de 20 de fevereiro de 1947, ficando lotado na S. S., de conformidade com o Decreto n. 15.191, de 26 de outubro de 1945.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Aposentando, compulsoriamente:

— tendo em vista o que consta do processo n. ... 8.216-47 D. S. P. e de acordo com o artigo 193, Item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Francisco José Longo no cargo de Diretor de Divisão, padrão T da P. P. I do Q. G., lotado no Departamento de Estradas de Rodagem da S. V.

Exonerando, a pedido

— tendo em vista o que consta do processo n. ... 8.191-47 — D. S. P., e de acordo com o artigo